



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.559  
16 DE MARÇO DE 2022  
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 99/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE ESPECIAL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
Entrega:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, vencedora dos lotes 01, 10, 13 e 23, com valor total de R\$ 406.501,04.
	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, vencedora dos lotes 02, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25, com valor total de R\$ 320.702,50.
	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 59.137,50.
	MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, vencedora dos lotes 04, 05, 07, 08, 11 e 12, com valor total de R\$ 130.195,00.
	LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora do lote 06, com valor total de R\$ 51.750,00.
	NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, vencedora do lote 09, com valor total de R\$ 33.000,00.
Valor Total:	R\$ 1.001.286,04
Ibiporã, 10 de março de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 09/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE “EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS”, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E A GARANTIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias
Vencedora (s)	IRENE SOARES DOS SANTOS, vencedora dos lotes 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10 e 11 com valor total de R\$ 25.110,00.
Fracassados/ Mal Sucedidos	Lotes 01, 04, 09, 12, 13 e 14.
Valor Total:	R\$ 25.110,00
Ibiporã, 15 de março de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito



**AVISO DE LICITAÇÃO**

<b>Pregão eletrônico nº 20/2022</b>	
<b>Tipo:</b>	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>Objeto:</b>	<b>Contratação de empresa para prestação de serviços para realização das Provas Adriana de Souza e Oito de Novembro organizadaS pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.</b>
<b>Prazo de Entrega:</b>	01 (um) dia, a contar do recebimento da ordem de serviço.
<b>Vigência do contrato:</b>	<b>12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.</b>
<b>Prazo de pagamento:</b>	<b>30 (trinta) dias.</b>
<b>Data de abertura:</b>	<b>30/03/2022, às 09:00.</b>
<b>Valor Máximo Total:</b>	<b>R\$ 26.939,06 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos)</b>
<b>Informações:</b>	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço <a href="http://www.ibipora.pr.gov.br">www.ibipora.pr.gov.br</a>
<b>Ibiporã, 16 de março de 2022.</b>	

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
Prefeito

**ATENÇÃO, IBIPORÃ!**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL 027/2022**

**Inscrições: 21/03 a 19/04**

**VAGAS**

Agente Sanitário | Assistente Social | Educador Social  
Fisioterapeuta | Fonoaudiólogo | Nutricionista  
Psicólogo | Terapeuta Ocupacional  
Médico Ginecologista/Obstetra | Médico Pediatra  
Médico Psiquiatra

**DIVULGAÇÃO DO EDITAL EM 17/03, NO SITE DA PREFEITURA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DECRETO Nº. 104, DE 10 DE MARÇO DE 2022**

Nomeia interino e com ônus VINICIUS FERNANDES INACIO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica nomeado a partir de 14 de março o Sr. **VINICIUS FERNANDES INACIO**, matrícula 2999.1, para ocupar interino e com ônus o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. KEMIL EL KADRI, em face de suas férias no período de **14 a 28 de março de 2022**.

**Art. 2º** O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

**Art. 3º.** As atribuições do cargo de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 112, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

Exonera GUSTAVO TONELI DE SA, do cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado GUSTAVO TONELI DE SÁ – Matrícula 4637.1, a partir de 17 de março de 2022, do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 160, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Médio à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

**Considerando**, os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

**Considerando**, o Decreto nº 321, de 11 de outubro de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 20 de novembro de 2019, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

**Considerando**, o Comunicado Interno nº. 051/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

**Art. 1º** ATRIBUIR à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

**Local: Unidade Básica de Saúde MAURO FEU FILGUEIRAS – SAN RAFAEL**

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4561.1	ROBERTA DE ALMEIDA SIMOES	Medico Pediatra	09/02/2022

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 161, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Cede Servidora Pública ao Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cedida à servidora ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA - matrícula 2402.1, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, onde desempenhará as funções do cargo junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã - IBIPREV, com ônus para o órgão cedente, a partir de 02 de março de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUAREZ AFONSO IGNÁCIO**

Secretário de Gestão de Pessoas

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**SAMAE**

**ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2021**

**(Dispensa nº 31/2021)**

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 07 de março de 2022. Edição de número 1.552 na página 148.

**Onde lia-se:**

Valor total aditado: R\$ 27.197,91 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos)

**Leia-se**

Valor total aditado: R\$ 36.635,23 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor-Presidente Interino



**EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº**

**05/2019**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CRISTIANO BRÁS SEVERIANO PRISON – ME – CNPJ: 05.406.785/0001-10

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2019 para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor a ser pago por fatura conforme Índice INPC/IBGE do período de 10,59%.

Prazo de vigência: De 15 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023.

Valor Reajustado: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por fatura recebida.

Valor Total: R\$ 33.161,40 (Trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.

Data da assinatura: 14 de Março de 2022.

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor-Presidente Interino

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº**

**07/2019**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: ZUCOLOTO & CIA LTDA ME – CNPJ: 04.388.863/0001-39

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2019 para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor a ser pago por fatura conforme Índice INPC/IBGE do período de 10,59%.

Prazo de vigência: De 15 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023.

Valor Reajustado: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por fatura recebida.

Valor Total: R\$ 151.800,00 (Cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.

Data da assinatura: 14 de março de 2022.

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor-Presidente Interino

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº**

**06/2019**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA – CNPJ: 76.222.165/0001-70

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2019 para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor a ser pago por fatura conforme Índice INPC/IBGE do período de 10,59%.

Prazo de vigência: De 15 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023.

Valor Reajustado: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por fatura recebida.

Valor Total: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.

Data da assinatura: 14 de março de 2022.

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor-Presidente Interino

**EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº**

**08/2019**

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: SAWADA, FERNANDES E MORAIS LTDA – ME – CNPJ: 19.193.907/0001-42

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2019 para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE por mais 12 (doze) meses com reajuste do valor a ser pago por fatura conforme Índice INPC/IBGE do período de 10,59%.

Prazo de vigência: De 15 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023.

Valor Reajustado: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) por fatura recebida.

Valor Total: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Recursos: Próprios.

Processo licitatório: Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.

Data da assinatura: 14 de março de 2022.

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor-Presidente Interino

## TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 52/2021

Processo Administrativo nº. 506/2021

Pregão Presencial nº. 49/2021

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**, autarquia do município de Ibiporã-Pr, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 78.079.639/0001-00, sediada na Avenida Santos Dumont, 565, centro, nesta cidade de Ibiporã-Pr, representada por seu Diretor-presidente interino, **Helio Cesar da Silva**, com fundamento no artigo 19, inciso I, do Decreto nº 110/2015 e na cláusula nona, item 9.3, inciso I, da Ata de Registro de Preços nº 52/2021 e consoante o quanto apurado nos autos do Processo Administrativo nº. 506/2021, **RESOLVE, CANCELAR**, por este ato, a contar do dia 16 de março de 2022, o registro de preços da empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO, sob CNPJ de nº 08.688.131/0001-15 constantes da Ata de Registro de Preços nº 52/2021.

Ibiporã, 16 de março de 2022.

**HELIO CESAR DA SILVA**  
Diretor-Presidente Interino



## EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE RECOMPOSIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

(REF: PREGÃO Nº 17/2021)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME - CNPJ: 06.880.642/0001-09

Objeto: Acréscimo de valor nos lote 15, 33, 34, 37 e 38, tendo em vista o aumento no valor do preço de custo, comprovado pela CONTRATADA e, portanto, realinhados.

Processo: Pregão nº 17/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 27/2021.

Valor total do acréscimo: R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro Reais)

Valor total do aditivo: R\$ 17.343,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e três Reais)

Data da Assinatura do Termo: 15 de março de 2022.

Lote	Produto/Serviço	Marca	Unid	Saldo	Novo Valor	Preço total
15	Pneu 235 / 75 x r15 LT 110/107R	Kelly Edge SUV	UND	12,00	<b>705,00</b>	<b>R\$ 8.460,00</b>
33	Pneu 175/70x13", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 82S.	Kelly Edge Touring	UND	8,00	<b>333,00</b>	<b>R\$ 2.664,00</b>
34	Pneu 185/65x14", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 86S.	Goodyear Assurance Maxlife	UND	6,00	<b>423,00</b>	<b>R\$ 2.538,00</b>
37	PNEU 185/65 R15, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 7 MM, NO MÍNIMO 86T	Goodyear Eagle Sport	UND	3,00	<b>471,00</b>	<b>R\$ 1.413,00</b>
38	Pneu 185 R14" 102/100N	Goodyear Marathon II	UNID	4,00	<b>567,00</b>	<b>R\$ 2.268,00</b>
<b>NOVO VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 17.343,00</b>

**HELIO CESAR DA SILVA**  
Diretor-Presidente Interino



**Decreto nº 114/2022 de 16/03/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3153/2021 de 30/11/2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
7 - 3.1.90.94.00.00	76 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00
	TRABALHISTAS	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
54 - 3.1.90.94.00.00	76 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	62.000,00
	TRABALHISTAS	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>73.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
18.001.17.122.0018.2.135.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
4 - 3.1.90.11.00.00	76 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	11.000,00
	PESSOAL CIVIL	
18.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	
18.002.17.512.0018.2.137.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ÁGUA	
51 - 3.1.90.11.00.00	76 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	62.000,00
	PESSOAL CIVIL	
<b>Total Redução:</b>		<b>73.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.

**MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA**

Contadora – CRC-PR – 042797/O-6

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor-Presidente Interino

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 115, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a partir de 17 de março de 2022, o Senhor HELIO CESAR DA SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Diretor-Presidente Interino do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**DECRETO Nº 116, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 17 de março de 2022, o Senhor GUSTAVO TONELI DE SÁ, para o cargo de Provedor em Comissão de Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

**EDITAL Nº 001, DE 16 DE MARÇO DE 2022**

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ DO PERÍODO DE 01/09/2020 À 31/08/2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 53/2010 que regulamenta o Sistema de Avaliação de Desempenho,

CONSIDERANDO a Portaria nº 22/2021 que designou a composição da Comissão Permanente do Sistema de Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos e estáveis do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto,

**RESOLVE:**

1. Faço público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Geral de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-Pr.
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO JOSÉ DE LIMA**

Coordenador de Recursos Humanos

**HELIO CESAR DA SILVA**

Diretor-Presidente Interino

**RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2021**

<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>NOTA FINAL</b>
147	ADILSON RIBEIRO	89,48
113	ADRIANO BELINATO	95,09
305	ALEXANDRE CESAR BARROSO	89,91
12	ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE	95,73
289	ALISON PEREIRA DE ARAÚJO	79,60
321	ALYSSON CARDOSO DE BARROS	73,41
313	ANGÉLICA AP. DE OLIVEIRA BORGES	90,35
61	APARECIDO DA SILVA FERREIRA	83,81
92	BRAZ RIBEIRO SOARES	91,48
123	CELIO DE SIQUEIRA	91,90
119	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	89,71
270	CÍCERO REIS	92,91
16	CLAUDECIR EGISTO MEDRI	94,38
329	DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO SILVA	98,30
32	DORVALINO EGYDIO	96,28
271	EDERSON MARCOS C. PIMENTA	84,72
272	EDILSON RIBEIRO LOPES	86,68
143	EDISON DE JESUS SANTOS	93,22
4	EDIVALDO DE PAULA	93,89
262	EDMAR BATISTA	81,33
120	EDSON GOMES DOS SANTOS	90,49
273	EDSON RODRIGUES DA SILVA	91,36
58	ELIANE APARECIDA S. VITORINO	98,05
328	ELIDA MARA DE PAULA	85,70
274	FABIO ROGERIO VIEL	91,19
330	FERNANDO DA SILVA COSTA	76,63
296	FERNANDO DA SILVA CRUZ	92,87
17	FRANCISCO PRIMO CIVIDATI	95,48
276	GEREMIAS RODRIGUES GARCIA	95,01
5	GILBERTO RODRIGUES	94,71
144	GLEIDSON ADRIANO M. FIGUEIREDO	81,86



287	HELDER APARECIDO BOSCOLO	87,41
6	HELIO CESAR DA SILVA	99,11
322	HUDSON EDUARDO FERNANDES	89,00
323	IGOR DE OLIVEIRA LOPES SILVA	70,38
117	IRINEU ALVES DE MOURA	93,50
283	JERONIMO SANTANA DA SILVA	78,92
19	JOÃO FERREIRA NUNES	93,00
115	JOÃO GUMIERO	79,80
114	JOÃO MENDES	92,21
278	JOSE AILTON DA SILVA MELO	94,11
279	JOSÉ APARECIDO MARIANO	80,13
63	JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA	95,42
34	JOSÉ DE ARAUJO	83,13
65	JOSÉ IRINEU CARDOSO FILHO	97,79
284	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	72,81
59	JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA	91,25
64	LUIZ APARECIDO PERES CHAROTA	69,89
10	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	94,73
295	MARCEL GONÇALVES PHILIPP	94,65
320	MARCELO AUGUSTO BIGETTI	93,84
325	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	75,27
60	MARCOS ROBERTO PEREIRA	89,60
82	MARCUS HENRIQUE BOTTI DE ALMEIDA	90,73
112	MARGARIDA TAKAKO AMARI FUGO	98,55
38	MAURILIO GIROLDO	93,14
315	MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORRÊA	97,32
316	MESSIS ALENCAR DE GODOY	92,01
281	MIGUEL GARDINI	77,64
264	NELSON ONISKO DA SILVA	77,55
116	NEMIAS JOSÉ GUEDES	75,53
286	IVALDO FERREIRA MACHADO	92,35
66	ODAIR JOSÉ ANTONIO	96,87
282	PAULO CESAR MOREIRA	80,53
297	PAULO HENRIQUE FERREIRA	78,91
324	PAULO LUIZ DE CAMPOS	81,93
331	RENAN DIEGO BORGES	79,85
265	RENATO JOSE DE LIMA	87,37
285	ROBERSON LEANDRO RODRIGUES	98,87
90	RODRIGO SANTANA CHERMICCI	93,01
326	ROGÉRIO FRANCISCO ALVES	96,45
118	RONALDO FRANCISCO JUSTO	89,11
317	RUBERLI ELIEL PEREIRA	93,85
298	SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA	98,65
299	SUELY APARECIDA GARCIA	90,20
275	VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA	80,57
266	VALTER APARECIDO CAETANO	83,51
111	VANTUIR DA SILVA NATAL	95,67
100	WALDOMIRO DA SILVA	96,77



**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)